



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N.040/GP/CMOPO/RO/14.

10 DE OUTUBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para aquisição de 50 (cinquenta) manilhas em concreto de 60cm/1mt, 50 (cinquenta) manilhas em concreto de 1mt/1mt, para o escoamento e substituição de pequenas pontes nas linhas vicinais 203,204 e 205 no Distrito de Rondominas.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma melhor trafegabilidade. Foram diagnosticadas varias localidades com antecedentes de enxurradas e pequenas pontes deterioradas que podem ser substituídas por bueiros em manilhas. Tendo em vista, que a matéria prima para a construção e manutenção de pontes encontra-se escasso na região do Município.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.